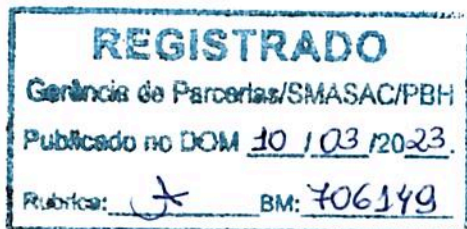




PROCESSO Nº 01-007.414/21-67  
Instrumento Jurídico: 01.2021.1018.0007.01.00



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FRED – UMA ALTERNATIVA À REINTEGRAÇÃO, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO “ARTES & TRAMAS COM A TERCEIRA IDADE”.**

O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena nº 1212, Bairro Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Rosilene Cristina Rocha, ADMINISTRADORA PÚBLICA da presente parceria, presente o Presidente do Conselho Municipal do Idoso – CMI Gelton Pinto Coelho Filho, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a Organização da Sociedade Civil **FRED – UMA ALTERNATIVA À REINTEGRAÇÃO**, CNPJ nº 03.691.369/0001-86, com sede no endereço na Rua Projeto Fred, 340, Bairro: Arpoador, Belo Horizonte - MG, neste ato representado por Marcelo Quites Machado, portador do CPF nº 277.888.736-91, doravante denominada, **O.S.C.**, e ambos em conjunto denominados **PARCEIROS**, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 16.746 de 10 de outubro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie, em conformidade com o plano de trabalho deste instrumento, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento tem por objeto a prorrogação da vigência da parceria, com aporte de recursos, bem como a alteração do plano de trabalho, anexo único desse instrumento, objetivando a conclusão das ações do Projeto “**Artes & Tramas com a Terceira Idade**”.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 – O MUNICÍPIO transferirá à O.S.C., em decorrência deste aditivo, o valor de **R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais)**, de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previsto no Plano de Trabalho aprovado. A parceria terá o valor total de R\$ 549.065,60.

2.2 – O repasse dos recursos financeiros a que se refere esta cláusula será efetuado em 04 (quatro) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho aprovado.

2.3 – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo ocorrerão à conta de recursos alocados no respectivo orçamento do MUNICÍPIO, na dotação orçamentária a seguir informada, ou suas equivalentes para os próximos exercícios financeiros:

**Dotação Orçamentária: 1018.1100.14.241.235.2697.0002.339039.68.00.30**





### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência da parceria por 12 meses, *a partir* após a assinatura deste termo aditivo, possibilitada sua prorrogação.

### CLÁUSULA QUARTA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados os atos praticados a partir de 30/09/2022 para a execução e a vigência, gerando todos os efeitos legais.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem integralmente mantidas e ratificadas, as demais cláusulas do termo de colaboração não alcançadas pelas modificações contidas neste presente termo aditivo.

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Não logrando êxito na tentativa de conciliação e solução administrativa, fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte para dirimir os conflitos decorrentes deste Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Belo Horizonte, 07 / 03 / 2023.

**Rosilene Cristina Rocha**

Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania.

**Gelton Pinto Coelho Filho**

Conselho Municipal do Idoso de Belo Horizonte – CMI

Representante Legal da O.S.C





**PLANO DE TRABALHO II**

**1. DADOS CADASTRAIS**

Organização da Sociedade Civil: Fred Uma Alternativa á Reintegração

CNPJ: 03.691.369/0001-86

Data de Abertura do CNPJ: 02/03/2000

Endereço: Rua Projeto Fred, 340,

Bairro: Arpoador

Cidade: Contagem

CEP: 32.145-644

Telefone: (31)3369-0299

E-mail: contato@institutofred.org.br

Nome do representante legal: Marcelo Quites Machado

Endereço residencial do representante legal: Rua Mario Mendes Campos, 88, Castelo, BH-MG.

CPF: 277.888.736-91

RG: MG-561.849

Telefone(s): (31)99795-8610

Período de Mandato da Diretoria:

De 01/11/2019 a 01/11/2024

**Registro no CMI**

Nº registro 008/2019

Data vencimento: 25/06/2022

**Responsável pela elaboração do Plano de Trabalho:**

Nome: Danielle Cristine Melo Lazarino

Telefone: (31) 99797-9040

E-mail: contato@institutofred.org.br

DADOS DA PARCERIA

2. NOME DO PROJETO

ARTES & TRAMAS COM A TERCEIRA IDADE

3. PRAZO DE EXECUÇÃO:

12 meses a partir do recebimento da primeira parcela prorrogado por mais 12 meses a partir do recebimento da primeira parcela do Termo aditivo.

4. OBJETO DA PARCERIA:

Oportunizar aos idosos acesso a cultura, ao fortalecimento de vínculos e a geração de renda.

5. PÚBLICO ALVO

Haverá um aumento do Público alvo que antes era de 75 alunos para 200 alunos um aumento de 125 pessoas atendidas dentre esses 80% formado por Idosos a partir de 60 anos em situação de vulnerabilidade social, como os de baixa renda, aposentados, beneficiários do BPC, donas de casa, pessoas com depressão, dependentes químicos, pessoas com baixa alta estima, baixa escolaridade, distribuídos em mais 05 oficinas de tapeçaria, antes tínhamos 03, agora o total de oficinas sobe para 08, podendo o número de atendimentos ser ampliado até 25% caso haja a necessidade de abrirmos mais vagas. Destinaremos 20% dessas vagas aos familiares, acompanhante ou cuidadores de idosos que apresentem o mesmo perfil social elencado acima e também as pessoas de 50 anos pra cima, pois velhice não comporta um único conceito, uma vez que a idade cronológica pode não ser idêntica à idade biológica e social do indivíduo.

6. AREA DE ABRANGENCIA

*Bairro Bonsucesso e Milionários regional Barreiro, Bairro Carlos Prates na Regional Noroeste com a expansão propiciada pelo termo aditivo atenderemos também Bairro Nazaré na Regional Nordeste, Serrano, Alipio de Melo e Alto dos Pinheiros na Regional Noroeste.*

**7. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DO PROJETO:**

O contexto brasileiro e municipal, as ações que apresentamos voltadas para o público sênior vão de encontro com os objetivos da política nacional do idoso, pois, nelas os idosos realizam atividades de novas aprendizagens, novas amizades, garantia dos direitos sociais, que também compreendem um espaço político, onde os idosos participam dialogando e executando assim a cidadania.

Em relação ao contexto social, o município de Belo Horizonte apresenta realidades peculiares semelhantes à realidade nacional, referente ao social, onde os idosos da regional Barreiro e adjacências estão expostos a diversos fatores ocasionais, sendo talvez o principal deles referentes à sua sobrevivência, pois com escassos recursos econômicos não tem como suprir suas necessidades de educação, cultura e lazer, limitando-se apenas à rotina de suas residências sofrendo muitas vezes com a depressão, o sedentarismo e a ansiedade.

O convívio em sociedade permite o desenvolvimento de relações Interpessoais além dos muros de sua própria família, permitem a troca de experiências, idéias, sentimentos, conhecimentos, além de outros aspectos importantes que consistem na estimulação do pensar, do fazer, do dar, do trocar, do reformular e do aprender.

O idoso necessita estar engajado em atividades que o façam sentir-se útil. A atividade em grupo é uma forma de mantê-los ativos socialmente, a relação com outras pessoas contribui de forma significativa para sua qualidade de vida, fortalecendo seus vínculos sociais e comunitários, melhorando sua autoestima e despertando a vontade de aprender coisas novas, viver e compartilhar novas experiências, enfim descobrir-se capaz de sonhar e realizar.

Observamos que Belo Horizonte assim como outros municípios, enfrentam diversas questões sociais oriundas da crise estrutural e social pela qual passa o país, decorrentes da condição das cidades essencialmente industriais, que se expandiram de forma explosiva e descontrolada sem planejamento urbano. Iniciativas que contribuam para o desenvolvimento das comunidades vulneráveis são essenciais para a inclusão dos menos favorecidos na esfera social e econômica que estamos vivenciando.

Os municípios e suas famílias, atingidos pela recessão econômica se tornam progressivamente vulneráveis em decorrência do aumento do índice de desemprego, do crescimento das comunidades, da deficiência de serviços públicos essenciais, da evasão escolar progressiva, da

desestruturação das famílias e conseqüentemente o crescimento da população em situação de extremo risco social.

Pretendemos atuar em consonância com as políticas públicas de assistência aos idosos já que atuamos como um Centro de atendimento aos idosos com Grupos de Convivência trabalhando no fortalecimento de atividades associativas, produtivas e promocionais, contribuindo para autonomia, envelhecimento ativo e saudável, prevenção do isolamento social.

Em parceria com o poder público por meio da Rede Socioassistencial, do Conselho Municipal do Idoso de Belo Horizonte buscaremos desenvolver este projeto voltado para a pessoa idosa deste Município, integrando ao sistema socioassistencial para Promoção de ações voltadas à arte, cultura; Educação e Assistência Social.

Buscaremos parcerias com os CRAS e CREAS para fortalecer as ações utilizando seus canais de divulgação que darão visibilidade ao projeto assim como garantia de direitos ao público alvo. Esta iniciativa ampliará as possibilidades de se conquistar mais apoiadores, garantindo a sustentabilidade do projeto pós-oficinas, profissionais da rede enquanto parceiros poderão promover intervenções junto aos grupos participantes; da Secretaria de Cultura, nos indicando os locais e eventos onde poderão ser apresentados os resultados do projeto (apresentações e exposições); da Secretaria de Educação, através das escolas que poderão nos indicar idosos para serem participantes no projeto, esta parceria visa proporcionar uma maior aproximação e/ou reaproximação de familiares junto as escolas onde seus filhos e/ou parentes estão inseridos.

Considerando a legislação brasileira que assegura a Rede de Serviços de Prevenção, Assistência e Promoção à Saúde da Pessoa Idosa e que no momento emergencial necessita ser articulada, para adotar medidas de formação e capacitação da Rede de Serviços voltada às Pessoas Idosas, para prevenir e enfrentar as consequências ocasionadas pela pandemia do novo coronavírus e ainda as altas taxas de transmissão e de letalidade da Covid-19 na população idosa e que a pandemia da Covid-19 pode oferecer negligência e abandono aos mais vulneráveis levando em conta que a população idosa é mais vulnerável aos agentes biológicos do tipo do vírus causador da Covid-19 em razão do grau de fragilidade e de comorbidades por doenças crônicas; E que as normas emitidas pela OMS(Organização Mundial da Saúde), órgãos da Assistência Social, da Saúde e das Sociedades Científicas no respeito ao direito fundamental à vida, a absoluta necessidade de minimizar o contágio e a disseminação da Covid-19 entre os idosos, profissionais e cuidadores destes, os cuidados com a prevenção e higienização devem prevalecer enquanto durar o alerta de Pandemia para o Corona Vírus no



Brasil e no Mundo, nossas atividades serão realizadas respeitando todas as normas previstas nos decretos federais, estaduais e municipais.

Os idosos, estimados em 30 milhões de pessoas no Brasil são prioritários no calendário de vacinação. Essa vulnerabilidade está associada ao fato dos casos graves e fatais terem se concentrado majoritariamente na população acima de 60 anos no início da transmissão comunitária do vírus, em março de 2020, e assim permanecido a maior parte da pandemia. Com o início da vacinação nos primeiros meses de 2021 e o seu lento processo de aplicação, por conta de problemas de escassez dos imunizantes, desencontros de faixas etárias e estágios diferentes de imunização entre regiões, estados e municípios do país, o perfil etário dos casos graves e óbitos se modificou, indicando que a prioridade do calendário vacinal obteve resultado.

Por conseguinte, no mês de junho de 2021, observamos um recuo de idade nos óbitos e internações (casos graves), que coincidiu com um momento de grande cobertura vacinal dos idosos. O Ministério da Saúde anunciou em setembro de 2021 que 93% dos idosos estavam com a vacinação completa e foi a primeira parcela da população a receber a terceira dose e 4. Novamente observou-se um movimento de recuo do número de óbitos e agravamento da doença na população idosa, sugerindo um forte indicativo do benefício desse protocolo de vacinação.

Não temos dúvidas de que gestores e profissionais de saúde devam insistir na divulgação da necessidade de imunização como estratégia de mitigação da pandemia. Em especial quanto à aplicação da terceira dose, e quarta dose que complementada com as medidas de proteção individual e distanciamento social, podem ser capazes de minimizar a propagação do vírus e o impacto da covid-19 na população idosa. Por isso é importante seguirmos com o incentivo às doses propostas e já nos atentarmos para também manter os estímulos a uma provável segunda rodada do protocolo completo da vacinação, não só para a dose de reforço.

O panorama aponta a necessidade de esclarecimento e incentivo contínuo através de campanhas de vacinação específicas aos grupos populacionais, especialmente aos idosos, que estejam centradas em suas dúvidas e reticências, com linguagem e meios de acesso adequados. No atual momento, observamos uma queda e estabilização dos casos por um longo período, temos um cenário pandêmico mais favorável do que o que vivenciamos no decorrer de toda a pandemia no Brasil. No entanto, uma nova onda e o surgimento de outras variantes trazem novamente incertezas e é de fundamental importância agir buscando garantir o direito à proteção social, à saúde, e garantir a informação sobre a vacina e do seu excelente

custo benefício como estratégia de saúde pública. Nesse sentido, consideramos que a população idosa precisa ser contemplada em uma política de Estado, alinhada aos propósitos tanto do SUS quanto aos do sistema de proteção social brasileiro e é isso que buscamos garantir, realizando nossas atividades de forma a considerar tudo isso.

8. FORMA DE EXECUÇÃO:

METAS	AÇÕES	INICIO E TÉRMINO	INDICADOR (da meta)	DOCUMENTOS DE VERIFICAÇÃO	STATUS
<p>A meta é o resultado a ser atingido a partir de um conjunto de ações. A meta deve ser mensurável e quantificável.</p> <p>O alcance das metas propicia o cumprimento do objeto.</p>	<p>É a descrição das atividades e tarefas a serem realizadas para o alcance da meta.</p> <p>Descrever de forma clara e objetiva</p> <p>A mesma meta pode exigir várias ações.</p>	<p>É o período de realização de cada uma das ações. Neste item deve ser previsto o mês de início e o mês de término de cada uma das ações, na ordem cronológica de execução (Ex.: mês 1 ao mês 6, do mês 10 ao 12)</p>	<p>O indicador é a unidade de medida utilizada para verificar o alcance da meta.</p> <p>Deve ser possível a sua comprovação, por meio dos documentos de verificação.</p>	<p>Documentos de verificação são aqueles que possibilitam demonstrar que cada uma das ações foram executadas e que a meta foi alcançada.</p>	<p>Esta coluna visa listar a condição, situação, circunstância ou posição em que a realização da atividade</p>
<p>A meta que era de 75 subiu para 200 idosos capacitados no aprendizado da técnica de Tapeçaria trama sem nó em Retalhos</p>	<p>Planejamento Prévio para início das atividades, treinamento de equipe, Divulgar as oficinas de preenchimento das fichas de inscrições para os cursos.</p>	<p>Mês 1 ao 4</p>	<p>Alunos capacitados</p>	<p>Ficha de inscrição, currículo dos profissionais, documentação de alunos.</p>	<p>Realizada: "Planejamento Prévio para início das atividades, treinamento de equipe,..." referente a 3 turmas de tapeçaria. Falta realizar para mais 05 turmas.</p>

Realizar a aula inaugural	Mês 4	Registro Fotográfico , lista de presença.	Realizada a aula inaugural de 03 oficinas a Realizar mais 05 Eventos de aula inaugural
Ensinar a técnica trama sem nó desde a separação e escolha do retalho, até a confecção do produto final.	Mês 4 ao 7	Lista de Presença, Registro fotográfico das etapas das aulas, Relatório de atividades desenvolvidas	Realizada parcialmente em 03 turmas Ensinar a técnica trama sem nó desde a separação e escolha do retalho, até a confecção do produto final.Pendente dar início ainda ao ensino em mais 05 turmas.
Realizar evento de Formatura com entrega de Certificados e exposição das peças confeccionadas pelos novos artesãos.	Mês 8	Registro fotográfico do evento, Depoimentos escritos pelos alunos participantes, Lista de presença do evento.	Realizado 1 evento de formatura em 05/07/2022 Pendente o evento de Formatura para as outras 07 turmas de tapeçaria. Previsto para Agosto de 2022 formatura das 02 outras primeiras turmas e ficará pendente marcar a cerimônia de formatura das outras 05 turmas.

<p>A meta que era de 12 atividades subiu para 27 atividades integradoras a</p>	<p>Programar as atividades (Rodas de Conversa, Palestras, Dinâmicas de Grupo).</p>	<p>Mês 4 ao 7</p>	<p>Atividades realizadas</p>	<p>Registro fotográfico dos alunos. Lista de presença.</p>	<p>Realizamos 6 Atividades Integradoras (Rodas de Conversa, Palestras, Dinâmicas de Grupo). Pendente realizar as Outras 21 Atividades sendo que 5 delas ainda aconteceram até Agosto de 2022 as outras 15 atividades serão agendadas após o início das outras 05 oficinas de tapeçaria.</p>
<p>A meta que era de 06 exposições aumentou para 16 exposições para venda dos produtos</p>	<p>Incentivar o empreendedorismo, como fazer a gestão do negócio, a comercialização da produção.</p>	<p>Mês 6,7</p>	<p>Peças produzidas e expostas para venda nas exposições e eventos</p>	<p>Registro fotográfico das exposições, lista de participantes.</p>	<p>Realizamos 3 exposições até Junho de 2022. Pendente realizar mais 7 sendo que 3 delas ocorreram no segundo semestre de 2022 e as Outras 10 ocorreram após o início das atividades nas oficinas de Tapeçaria que ainda vamos iniciar</p>
	<p>Buscar Feiras, exposições e eventos para a venda dos</p>	<p>Mês 7 a 12</p>			<p>Realizamos duas feiras para venda dos</p>

	produtos produzidos pelos alunos.					<b>Produtos</b> continuamos a procura de mais espaços e eventos para a concretização desta proposta
--	-----------------------------------	--	--	--	--	--

## 9. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO:

- Cada Oficina de Tapeçaria tem duração de 04 meses com aulas ministradas 02 vezes por semana, duração de 03 horas diárias, 25 alunos divididos em 8 turmas 03 já estão **abertas e funcionando as Terças e Quintas das 13h as 16h duas (02) No Barreiro e uma no Carlos Prates** pleiteamos agora a abertura de mais cinco(05) turmas totalizando o atendimento à 200 alunos podendo este número ser ampliado (o horário de funcionamento é definido pela comunidade em conjunto à direção do projeto e Coordenação das Oficinas).

Protocolo de Ações de prevenção contra o COVID-19 que serão adotados em cada uma das nossas oficinas de tapeçaria:

Higienização de todo material a ser utilizado pelos alunos;

Manter e Sinalizar os locais para Lavagem das mãos com água e sabão e higienizador à base de álcool para matar vírus que podem estar nas mãos;

Manter pelo menos 1,5 metros de distância entre os alunos;

Disponibilizar o uso de máscaras que cubram a boca e o nariz conscientizando-os que desta forma estão protegendo as pessoas ao seu redor contra vírus responsáveis por resfriado, gripe e COVID-19.

As Oficinas de Artes Plásticas/Tapeçaria tem como principal objetivo criar condições necessárias dos participantes aprenderem a técnica (artesanal) da trama sem nó, em grupos de convivência trazendo uma abordagem cultural, supervisionadas por Coordenador Pedagógico Social, Assistente Social, orientados por Professor de Artes Plásticas, Educadores Sociais, Palestrantes (psicólogos, professores de empreendedorismo) despertando, assim, o interesse dos participantes a partir das técnicas aprendidas ao longo do curso, de empreender gerando renda por meio da comercialização dos seus produtos artesanais.

A Aula Inaugural

Marca o início das atividades, para esse evento são convidados os alunos selecionados e seus familiares os representantes do poder público local, dos parceiros e nela ocorre o acolhimento dos alunos. Durante este evento preparado pela coordenação do curso são apresentados a história da Instituição, as etapas do Curso, profissionais envolvidos e é realizada a exposição cultural formada pelas peças do acervo do Instituto Fred produzidas pelos alunos das oficinas anteriores realizadas pela entidade.

Sendo assim, as oficinas esquematicamente subdividem-se em 03 (três) etapas de produção distintas. São elas:



1ª Etapa- Os educandos aprendem com a Educadora Social e a Auxiliar de Produção, como separar e cortar os retalhos que, por sua vez, são provenientes das sobras de indústrias têxteis e confecção de malharias, apresentando diversas cores e diferentes tipos de tecidos; aprendem ao manusear reconhecer as diferentes texturas e a trabalhar o corte de acordo com o molde, ainda nessa etapa recebem aulas de desenho e cor com o Artista Plástico (Professor de Artes), onde vão aprender sobre o Tema a ser trabalhado, a fazer combinação de cores e como desenhar os tapetes.

2ª Etapa- Aprendizado da técnica da trama sem nó em retalhos, com entrega gratuita do material didático (contendo os moldes, tesouras, agulhas e telas) – utilizados na confecção dos tapetes. Inicia-se, então, a confecção da primeira peça a ser produzida pelos educandos, com a proposta de que cada um confeccione 03(três) peças (tapetes) até o final do curso, para compor as “Exposições Artísticas”, feiras e outros eventos a serem apresentadas ao grande público. Estas mostras poderão ser realizadas em: Galerias de Arte, Shoppings, Centros Culturais, dentre outros espaços correlacionados ou afins, ou ainda em espaço ou evento indicado por parceiros (a definir na fase de “Execução” do projeto).

3ª Etapa- Introdução ao “Empreendedorismo”, abordando temas como “Precificação, gestão de negócios e comercialização da produção”. Nesta etapa, visando garantir a sustentabilidade do projeto, buscaremos construir uma Rede Colaborativa, com a participação do SEBRAE, Universidades, Comércio, Empresas privadas, produtores locais e os grupos formados pelo Fred. Esse encontro trás à luz o conceito da “Economia Criativa”, que a partir do conhecimento e da troca de saberes promove-se desenvolvimento, a geração de trabalho e renda e por fim do empoderamento de famílias e suas comunidades.

Em todas as etapas serão produzidas evidências para a formação dos indicadores e comprovação da realização das atividades (Fichas de Inscrição, Listas de presença, ficha de entrega de material, registro de imagens e voz, recibo de uniforme, autorização de uso de imagem e voz para que possa ser feita a divulgação de fotos e vídeo dos participantes durante e depois da execução das oficinas), pesquisa de satisfação dos participantes e relatório de atividades.

A cerimônia de Formatura é uma solenidade realizada para a entrega dos certificados aos alunos participantes das oficinas. A formatura marca uma transição importante na vida dos alunos já que representa o encerramento das atividades de aprendizagem. Durante este evento ocorre a exposição das peças que os alunos produziram ao longo do curso, a apresentação dos resultados, os agradecimentos e o depoimento de participantes e envolvidos.

Após o encerramento das oficinas e o período de exposições é realizado um encontro com os alunos para o acerto financeiro, em data e local agendado pelo Coordenador Pedagógico Social, as peças não vendidas são devolvidas e o recurso arrecadado com as vendas é acertado pelo auxiliar financeiro aos respectivos artesãos, conforme precificação previamente acordada, informada e documentada já no primeiro contato com os alunos.

TAPETES PEQUENOS (50x70)	TAPETES MÉDIOS (70 x1, 30)
25,00 (cada peça)	45,00 (cada peça)



As oficinas serão abastecidas a cada quinze dias com material didático, retalhos e lanches pelo Motorista que ficará responsável também pela logística de deslocamento da equipe quando necessário (Palestrantes, Coordenadores, Assistente Social), pelo transporte de equipamentos, produtos e auxílio na montagem de exposições e eventos, dentre outras atividades que demandarem a necessidade de mão de obra e deslocamento por meio de veículo. Os auxiliares de produção recebem, preparam e abastecem de materiais as suas respectivas oficinas, trabalham alinhados com os Educadores Sociais prestando a assistência necessária também aos alunos ajudando-os a desenvolver os cortes, as costuras, a trama correta para uma peça bem produzida.

O Coordenador Administrativo é o profissional que fará a coordenação geral tanto das rotinas administrativas, contratação, planejamento estratégico e a gestão dos recursos do convênio, como também pela execução das atividades em campo criando os fluxos entre as áreas e garantindo a realização de todas as atividades e operações. Auxiliando neste processo o Auxiliar administrativo será a pessoa responsável pela logística de compra, armazenamento, distribuição e controle de todos os materiais adquiridos para as oficinas, bem como pelo gerenciamento (entradas e saídas) dos produtos confeccionados e que seguirão para a comercialização nas feiras e eventos previstos e o Auxiliar financeiro irá acompanhar os recebimentos e pagamentos, fornecer informações sobre custos e realizar o acompanhamento do orçamento autorizando junto ao Coordenador as compras e distribuição de materiais, negociando melhores preços e prazos.



**10. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DO PROJETO:**

*INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO ANEXO I DO PLANO DE TRABALHO.*

Esclarecemos que nossos profissionais são contratados de modo intermitente, de acordo com o artigo 443 e seguintes da CLT e seu contrato estabelece períodos de alternância de prestação de serviços do empregado ao contratante empregador, com subordinação, não contínua, ocorrendo com revezamento de prestação de serviços e de inatividade, na forma horária, de modo intermitente, por isso calculamos o período de utilização total da mão de obra observando estes critérios, então ainda que tenhamos um prazo de execução de 12 meses o tempo de serviço dedicado destes profissionais ao Projeto está calculado de acordo com o tempo que realmente estarão envolvidos nas atividades e conforme a necessidades de seus serviços. Ao final de cada período de prestação de serviço, o empregado receberá o pagamento imediato das seguintes parcelas, estipuladas no artigo 452-A, § 6º da CLT:

- I – remuneração;
- II – férias proporcionais com acréscimo de um terço;
- III – décimo terceiro salário proporcional;
- IV – repouso semanal remunerado; e
- V – adicionais legais.

O valor das parcelas será entregue em espécie, diretamente ao empregado.

**11. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (SE HOUVER):**

*Orientações: CAMPO NÃO OBRIGATÓRIO. SÓ DEVE SER PREENCHIDO CASO HAJA CONTRAPARTIDA EXPRESSA NO DOCUMENTO.*

**12. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS:**

**12.1. PREVISÃO DE RECEITAS**

ORIGEM	VALOR
Repasse Fomento	181.065,60
Repasse Aditivo	368.000,00
Contrapartida (se houver)	
TOTAL	549.065,60

**12.2. PREVISÃO DE DESPESAS**

INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO ANEXO II DO PLANO DE TRABALHO.

Esclarecemos que para os gastos com energia, água e esgoto e telecomunicações utilizamos um rateio baseado num regime de mútua cooperação, observando o valor médio das contas para os custeios destes que são gastos fundamentais para a consecução do objeto da parceria.

Como base para o rateio de tais custos, utilizamos o valor total da respectiva conta dividido pelo somatório do número total de horas de cada departamento produtivo em funcionamento, o que nos permitiu identificar um custo variável proporcional mensal referente aos gastos de energia, água e esgoto, e telecomunicações.

Apresentamos abaixo a forma de calculo utilizada para saber o valor percentual a ser pago por meio da parceria:

TIPOS DE CONTAS	VALOR MÉDIO MENSAL PAGO PELO INSTITUTO FRED	DEPARTAMENTO	PERCENTUAL DA PARCERIA (%)	VALOR PROPORCIONAL MENSAL TOTAL
ENERGIA AGUA E ESGOTO E TELECOMUNICAÇÕES	Y	ADMINISTRATIVO/ OPERACIONAL	*43,57%	=
<b>Y*43,57%= Valor Proporcional a ser custeado pela parceria</b>				

Com relação ao combustível realizamos o calculo considerando a quilometragem que o nosso veiculo percorre por litro de combustível, ou seja, seu consumo médio. Calculamos também a distância a ser percorrida até o destino e o valor médio do combustível.

Combustível necessário para cada viagem =  $35/8,5 = 4,12/\text{Km}$  (considerando ida e volta)

Para calcular o preço com o combustível, utilizamos a seguinte fórmula: Combustível necessário para a viagem X Valor de preço médio do combustível.

Considerando que estaremos realizando o atendimento em 05 oficinas e em 03 regiões diferentes e também deslocamento de equipe técnica, compras, abastecimento de oficinas e rotinas administrativas com utilização do veículo calculamos que percorreríamos um trajeto de aproximadamente 1039,38 km, desta forma é só multiplicar o valor médio por litro pela quilometragem aproximada e assim prever o gasto com o combustível durante a realização das atividades desta parceria.

Sobre a cobertura do Seguro veicular informamos que precisamos do automóvel para facilitar as idas e vindas necessárias para a realização das atividades propostas e ter um seguro para esse carro é uma necessidade já que os índices de roubos e furtos no Brasil só aumentam estamos exposto à violência diariamente. Possuir um seguro é garantia de que a seguradora vai pagar a dívida em aberto. Outro fator é que estamos constantemente expostos a acidentes ainda que tenhamos um motorista consciente que pratique a direção defensiva, no trânsito estamos sempre expostos a outros veículos e motoristas que podem não ser tão cuidadosos, por isso, é importante ter um seguro já que circulamos bastante com nosso veículo. O Seguro também garante uma assistência mecânica 24h para poder nos socorrer quando mais precisarmos assim o seguro de carro contribui para que os serviços sejam continuamente prestados.

Atenciosamente,

Fred Uma Alternativa à Reintegração

389  
\*

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

parcela	Mês	Valor
1*	1	R\$75.266,40
2*	4	R\$52.889,60
3*	7	R\$36.449,80
4*	9	R\$16.449,80
5	12	R\$150.000,00
6	16	R\$72.668,00
7	19	R\$72.666,00
8	21	R\$72.666,00
Total	-	R\$ 549.065,60

*Obs.: Parcelas de 01 a 04 já quitadas á receber as parcelas de 05 a 08*

14. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL OSC:

Belo Horizonte, 12 de Julho de 2022.

Marcelo Olfes Machado  
Presidente do Instituto Fred



NATUREZA		DESCRIÇÃO
319011	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	Despesas com: Vencimento; Salário Pessoal de Funcionário; Gratificações; Adicional de Insalubridade; Adicional Noturno; Adicional de férias 1/3 (art. 7o, inciso XVII, da Constituição); Adicionais de Periculosidade; Diferenças Individuais Permanentes; Aviso Prévio (cumprido); Férias Vencidas e Proporcionais; Adiantamento do 13o Salário; 13o Salário Proporcional; e outras despesas correlatas.
319013	Obrigações Patronais	Despesas com encargos que a organização tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal ativo, tais como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e contribuições para Institutos de Previdência, inclusive a alíquota de contribuição suplementar para cobertura do déficit atuarial, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das contribuições de que trata este elemento de despesa.
319094	Indenizações e restituições trabalhistas	Despesas resultantes do pagamento efetuado a empregados decorrentes de obrigações de encerramento de contrato, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, etc.
339030	Material de Consumo	Despesas com materiais de consumo, de uso imediato, como: combustíveis; gás engarrafado; material de cama, mesa e banho; uniformes, tecidos e aviamentos;; material para escritório; material elétrico e eletrônico; material didático e pedagógico; material para esporte e lazer; material para áudio, vídeo e foto; material para utilização em gráfica; material e acessórios de tecnologia da informação; medicamentos; material hospitalar e odontológico; material de limpeza e produção de higienização; material para manutenção de bens imóveis; material de proteção e segurança; peças e acessórios para equipamentos e outros materiais; gêneros de alimentação; material de copa e cozinha; material para festividades e homenagens; etc..
339031	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	Despesas com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia.
339035	Serviços de consultoria	Despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas (assessoria de gestão de projetos, de prestação de contas, assessoria contábil, etc.)
339036	Outros serviços de terceiros - pessoa física	Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física: serviços técnicos especializados; estagiários; fretes; locação de imóveis - quando o proprietário for pessoa física; apoio a eventos; palestrantes, conferencistas e expositores; manutenção e conservação de equipamentos; manutenção e conservação de veículos; manutenção e conservação de bens imóveis; serviços de limpeza e conservação; serviços de comunicação em geral; serviços médicos e odontológicos; serviço de apoio administrativo, técnico e operacional; serviços de áudio, vídeo e foto; etc.

339037	Locação de mãos de obra	Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas, tais como limpeza e higiene, portaria, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas, tais como: tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de higiene e higiene; serviços gráficos; manutenção de equipamentos; fornecimento de alimentação preparada (coffee break, lanches, refeições, etc.); serviços de transporte (Uber, locação de van, etc.).
339047	Obrigações tributárias e contributivas	Despesas decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, ICMS, IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza Pública, COFINS, PIS/PASEP, etc.), exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.
339046	Auxílio-alimentação	Despesas com auxílio-alimentação pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos empregados, estagiários e colaboradores da instituição.
339049	Auxílio transporte	Despesas com auxílio-transporte pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos empregados, estagiários e colaboradores da instituição.
449051	Obras e instalações	Despesas decorrentes da realização de obras, construções e manutenção de médio e grande porte.
449052	Equipamentos e material permanente	Despesas decorrentes de aquisição de material permanente: equipamentos de áudio, vídeo e foto; aparelhos e utensílios domésticos (eletrodomésticos e eletroeletrônicos); instrumentos musicais; equipamentos de tecnologia da informação; mobiliário em geral; veículos diversos; etc.

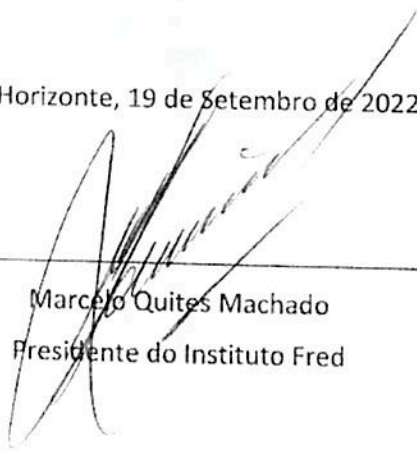
13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

parcela	Mês	Valor
1*	1	R\$75.266,40
2*	4	R\$52.889,60
3*	7	R\$36.449,80
4*	9	R\$16.449,80
5	12	R\$150.000,00
6	16	R\$72.668,00
7	19	R\$72.666,00
8	21	R\$72.666,00
Total	-	R\$ 549.065,60

*Obs.: Parcelas de 01 a 04 já quitadas á receber as parcelas de 05 a 08*

14. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL OSC:

Belo Horizonte, 19 de Setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Quites Machado  
Presidente do Instituto Fred



# PLANILHA PARA ORÇAMENTAÇÃO DE PARCEIRIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

versão:  
19/02/2020

Essa planilha tem como base as naturezas e os itens de despesas disponíveis no Sistema SUCC, sistema que contém a base de dados de todas as parcerias do Município de Belo Horizonte e também a plataforma eletrônica para a prestação de contas das OSC parceiras.

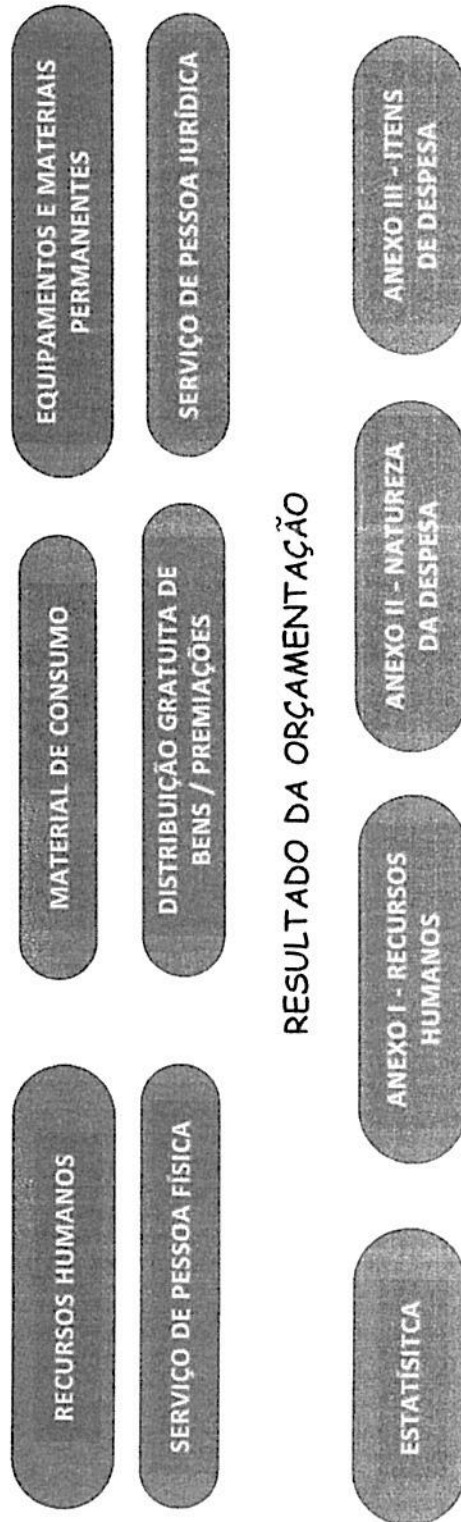
Desenvolvido por Alessandro Monteiro  
GGPAR/SMASAC/PBH

## DADOS DO PROJETO (preencher)

Nome da OSC:	FRED UMA ALTERNATIVA A REINTEGRAÇÃO
Nome do projeto:	ARTES E TRAMAS COM A TERCEIRA IDADES
Receita do projeto:	R\$ 549.065,60
Nome / tel de contato:	DANIELLE C. MELO (31)3369-0299 (31)99797-9040
Valor total das despesas lançadas:	R\$ 549.065,60

## ORÇAMENTAÇÃO

=> selecione a natureza de despesa relacionada ao seu projeto para incluir os itens de despesa.





← Voltar ao Menu

Despesas Recursos Humanos – Previsão Mensal

CARGA HORÁRIA SEMANAL NO PROJETO	CARGO OU FUNÇÃO	QUANT.	Forma de contratação	Nº DE MESES	VALOR MÉDIO DE REFERÊNCIA	VALOR MENSAL PROPOSTO	PROVISÃO DE FERIAS	PROVISÃO 13º SALÁRIO	INSS PATRONAL	FGTS	Provisão de FGTS - demissão	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	VALE REFECÇÃO (ver pessoa Jur.)	CARTÃO TRANSP. (ver pessoa Jur.) CONTRIB.	OUTRAS OBRIG. TRIBUT. E CONTRIB.	SALÁRIO COM ENCARGOS E BENEFÍCIOS POR PROFISSIONAL	VALOR TOTAL
40	Motorista	1	Pessoa jurídica	7	1.781,15	1.640,00										1.640,00	11.480,00
40	Motorista II	1	MEI	12	2.369,00	2.000,00										2.000,00	24.000,00
40	Auxiliar Financeiro	1	Regime CLT	8	1.579,00	1.500,00	166,67	125,00	397,50	143,33	71,67					2.404,17	19.233,36
40	Auxiliar Financeiro II	1	Regime CLT	12	1.870,70	1.850,00	205,56	154,17	170,00	176,78	88,39					2.644,90	31.738,80
40	Auxiliar Administrativo	1	Regime CLT	8	1.397,17	1.250,00	138,89	104,17	331,25	119,44	59,72					2.003,47	16.027,76
40	Auxiliar Administrativo II	1	Regime CLT	12	1.500,34	1.500,00	166,67	125,00	150,00	150,00	75,00					2.166,67	26.000,04
30	Coordenador Social Pedagógico	1	Regime CLT	8	2.941,00	1.950,00	216,67	162,50	516,75	186,33	93,17					3.125,42	25.003,36
40	Coordenador Social Pedagógico II	1	Regime CLT	12	2.941,00	2.350,00	261,11	195,83	235,00	224,56	112,28					3.378,78	40.545,36
30	Coordenador Administrativo	1	Pessoa jurídica	8	3.310,00	3.000,00										3.000,00	24.000,00
40	Coordenador Administrativo II	1	Regime CLT	12	4.447,26	3.300,00	366,67	275,00	330,00	315,33	157,67					4.744,67	56.935,04
30	Auxiliar de produção II	2	Pessoa jurídica	5	1.374,00	1.000,00										1.000,00	5.000,00
30	Auxiliar de produção II	2	Pessoa jurídica	10	1.374,00	1.250,00										1.250,00	25.000,00
20	Paletante	1	Pessoa jurídica	3	2.640,00	900,00										900,00	2.700,00
20	Paletante II	1	Pessoa jurídica	6	2.640,00	1.200,00										1.200,00	7.200,00
30	Assistente social	1	Pessoa jurídica	15	2.101,23	1.800,00										1.800,00	27.000,00
20	Educador social (Monitor)	3	Pessoa jurídica	5	1.742,83	1.250,00										1.250,00	18.750,00
20	Educador social (Monitor) II	5	Pessoa jurídica	5	1.742,83	1.350,00										1.350,00	33.750,00
20	Professor de Artes Plásticas	1	Pessoa jurídica	5	1.633,07	1.500,00										1.500,00	7.500,00
30	Professor de Artes Plásticas II	1	Pessoa jurídica	10	2.950,00	2.000,00										2.000,00	20.000,00
	Total do projeto	26															421.864,72

DEC/PROJETO \*RED UVA ALTERNATIVA A INTEGRAÇÃO/ARTES E TRAJAS COM A TERCEIRA IDADES

Observações quanto ao preenchimento do quadro de recursos humanos (opcional). Use esse espaço para inserir uma nota técnica quanto aos valores inseridos nesta planilha:















## ANEXO II - QUADRO NATUREZA DA DESPESA

NATUREZA DE DESPESA	CUSTEIO	INVESTIMENTO
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 173.911,32	-
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.989,40	-
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 20.584,00	-
339035 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 87.574,40	-
449052 - MATERIAL PERMANENTE	-	R\$ -
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ -	-
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 246.006,48	-
339031 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BENS/PREMIAÇÕES	R\$ -	-
<b>TOTAL</b>	R\$ 549.065,60	R\$ -
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$	549.065,60

Osc: **FRED UMA ALTERNATIVA A REINTEGRAÇÃO**

Projeto: **ARTES E TRAMAS COM A TERCEIRA IDADES**

**ANEXO I - RECURSOS HUMANOS**

OSC / Projeto: FRED UMA ALTERNATIVA A REINTEGRAÇÃO / ARTES E  
TRAMAS COM A TERCEIRA IDADES

<b>Profissional</b>	<b>Quant.</b>	<b>Carga horária Semanal (horas)</b>	<b>Nº de meses</b>
Motorista	1	40	7
Motorista II	1	40	12
Auxiliar Financeiro	1	40	8
Auxiliar Financeiro II	1	40	12
Auxiliar Administrativo	1	40	8
Auxiliar Administrativo II	1	40	12
Coordenador Social Pedagógico	1	30	8
Coordenador Social Pedagógico II	1	40	12
Coordenador Administrativo	1	30	8
Coordenador Administrativo II	1	40	12
Auxiliar de produção	1	30	5
Auxiliar de produção II	2	30	10
Paletante	1	20	3
Paletante II	1	20	6
Assistente social	1	30	15
Educador social ( Monitor) II	#REF!	#REF!	#REF!
Professor de Artes Plasticas II	3	20	5
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!



## ANEXO III - ITENS DE DESPESA

OSC / PROJETO: FRENTE ALTA - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

ATUALIZE ESTA TABELA

Para atualizar este anexo clique na linha azul abaixo e aperte as teclas ALT+F5

	Soma de Média dos Orçamentos	Soma de Valor previsto na execução
<b>339030 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 91.730,84</b>	<b>R\$ 87.574,40</b>
Gas de cozinha	R\$ 3.097,69	R\$ 3.020,00
Papel Higiénico, Detergente, Desinfetante, Sabão em pó	R\$ 121,00	R\$ 121,00
Gasolina (Aproximadamente 436 Litros)	R\$ 695,33	R\$ 700,00
	R\$ 2.030,00	R\$ 2.030,00
4 MESES DE Lanche para Alunos (Pó de café, açúcar, suco, refrigerante, Biscoitos etc)	R\$ 6.839,56	R\$ 5.608,64
600 Mts Talagarça (Fornecedor exclusivo), Tesoura (100)	R\$ 8.130,00	R\$ 8.000,00
140 Camisas (alunos e Monitores)	R\$ 4.096,66	R\$ 3.500,00
4 MESES DE Lanche para Alunos (, suco, refrigerante, Biscoitos, Frutas etc)	R\$ 26.444,45	R\$ 25.108,76
2400 Mts Talagarça (Fornecedor exclusivo), Tesoura (125)	R\$ 30.524,42	R\$ 30.000,00
75 Camisas	R\$ 1.930,00	R\$ 1.886,00
Papel Higiénico, Detergente, Desinfetante, Sabão em pó, saco de lixo, etc)	R\$ 1.124,73	R\$ 1.100,00
Gasolina (Aproximadamente 1089 Litros)	R\$ 6.697,00	R\$ 6.500,00
<b>339039 - SERV. PESSOA JURÍDICA</b>	<b>R\$ 260.355,26</b>	<b>R\$ 246.006,48</b>
Conta de Energia Elétrica (5)	R\$ 1.305,00	R\$ 1.305,00
Conta de Agua e Esgoto (5)	R\$ 1.220,00	R\$ 1.220,00
Conta de Telefone e internet (5)	R\$ 1.521,48	R\$ 1.541,48
Designer gráfico/Programação visual 3000 Folder, 1000 Catálogos, 3Banner, Arte Gráfica e certificados de conclusão das Oficinas	R\$ 22.791,45	R\$ 14.600,00

Veículos, acidentes pessoais e terceiros	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
Contabilidade (5)	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Relativo ao recursos humanos alocados no projeto como PJ	R\$ 182.380,00	R\$ 182.380,00
Conta de Energia Elétrica (10)	R\$ 3.010,00	R\$ 3.010,00
Conta de Agua e Esgoto (8)	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Conta de Telefone e internet (8)	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Designer gráfico/Programação visual 5000 Folder, 2000 Catálogos,5Banner, Arte Gráfica e certificados de conclusão das Oficinas	R\$ 28.177,33	R\$ 22.000,00
Contabilidade (7)	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00
<b>319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>R\$ 173.911,32</b>	<b>R\$ 173.911,32</b>
Relativo ao recursos humanos alocados no projeto	R\$ 173.911,32	R\$ 173.911,32
<b>319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>R\$ 20.989,40</b>	<b>R\$ 20.989,40</b>
Relativo ao recursos humanos alocados no projeto	R\$ 20.989,40	R\$ 20.989,40
<b>339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	<b>R\$ 20.584,00</b>	<b>R\$ 20.584,00</b>
Relativo ao recursos humanos alocados no projeto	R\$ 20.584,00	R\$ 20.584,00
<b>Total geral</b>	<b>R\$ 567.570,82</b>	<b>R\$ 549.065,60</b>



<= Voltar ao Menu

